PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.982/2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.425/2015.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei Municipal n° 1.425/2015, mantidas e observadas as exigências constantes das disposições normativas e formalidades previstas na lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cunha em 06 de agosto de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838

Assinado de forma digital por RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838 Dados: 2025.08.06 16:15:14 -03'00'

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito